



EDITAL Nº 007/2017

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX torna público a todos o presente Edital, para tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Estagiário**, conforme especificações abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O projeto “Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista” tem como objetivo realizar a pesquisa mensal da Cesta Básica, do Índice de Preço ao Consumidor Amplo de Alimentação e Bebidas (IPCA- AB), do Índice de Preço ao Consumidor Amplo de Habitação (IPCA- HA) e do Índice de Preço ao Consumidor Amplo de Artigos de Residência (IPCA- AR) em Vitória da Conquista, associando a sua importância a renda familiar do conquistense.

O desenvolvimento e implementação das ações previstas, nesse projeto, asseguram a operacionalização da prática acadêmica universitária, representadas por um conjunto de ações sistemáticas e interativas, capazes de viabilizarem a inter-relação teórico-prática acadêmica a serviço do interesse do município.

Os candidatos aprovados desenvolverão atividades no referido projeto.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, História, Geografia ou Matemática.
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ser calouro nem formando;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o estágio;
- e) Não estar participando de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como bolsista, monitor ou estagiário.

3. DAS EXIGÊNCIAS

- a) Ter disponibilidade para estagiar nos turnos matutino ou vespertino;
- b) Ter cursado as disciplinas obrigatórias do 1º e 2º semestres dos respectivos cursos;
- c) Ter conhecimento prático do programa Excel;
- d) Ter interesse em realizar coleta de preços em feiras livres, supermercados, restaurantes e outros estabelecimentos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **06 a 14 de junho de 2017**, no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas- DCSA da UESB de Vitória da Conquista - BA.

Telefone: (77) 3424-8658/ 3424-0979/ 3422-3926

E-mail: cestabasicauesb@gmail.com



4.2 DA DOCUMENTAÇÃO

4.2.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico de curso atualizado, **com médias**;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**ANEXO I**);
- c) Xerox da Carteira de Identidade, do CPF, do PIS e dos dados bancários;
- d) Currículo.

5. DA BOLSA AUXÍLIO

5.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 3 00,00 (trezentos reais) mensais, tendo vigência de 06 (seis) meses.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será composta das seguintes etapas:

- I. Análise do histórico escolar;**
- II. Entrevista individual;**
- III. Análise do currículo.**

6.2 As entrevistas serão realizadas no dia 19 de junho de 2017, Centro de Extensão e Ação Comunitária - CEAC/UESB, localizado na Praça Gerson Sales, nº 61, Alto Maron, Vitória da Conquista – BA, às 15 horas.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 20 de junho de 2017, no DCSA e Centro de Extensão e Ação Comunitária - CEAC/UESB

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

8.1. O início das atividades do estagiário está previsto para o dia **26 de junho de 2017**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O estágio não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.



9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no setor, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista - BA, 05 de junho de 2017.

Maria Madalena Souza dos Anjos Neta
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários



ANEXO I DO EDITAL 007/2017

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
ANO (2017)**

NOME: _____

CPF: _____ Nº DO PIS OU NIT _____

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/CIDADE: _____

TELEFONE FIXO E CELULAR: _____

E-MAIL 1: _____ E-MAIL 2: _____

CURSO: _____ TURNO DO CURSO: _____

SEMESTRE: _____ TURNO DISPONÍVEL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: _____ BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____

LOCAL: _____ DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO